

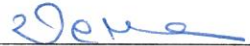
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00238017****RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.001.001.19-0036480**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO o fornecedor: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A - FALIDO - AVIANCA / AVIANCA.COM.BR (VOOS DOMÉSTICOS)**, CNPJ 02.575.829/0001-48, a comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, para tomar conhecimento de assunto pertinente ao pleito.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Superintendência, situada à Rua 8, nº 242, Ed. Torres, Centro, Goiânia-GO, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON GOIÁS ([www.procon.go.gov.br](http://www.procon.go.gov.br)).

**Após 30 (trinta) dias da notificação, não sendo identificada a quitação da multa, o débito será inscrito no CADIN ESTADUAL, na Dívida Ativa Estadual bem como encaminhado para protesto, conforme preconiza a Lei Estadual 19.754 de 17 de Julho de 2017.**

DADO E PASSADO nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, aos 12 de Julho de 2021.

Eu  Vera Lúcia Martins Brito Anastase Mouratides, servidor(a), digitei e subscrevi.

ass sup

**CERTIDÃO:**

Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural desta Superintendência e digitalizado para disponibilização no nosso endereço eletrônico.

O referido é verdade. Goiânia, 12 de Julho de 2021.

  
Wilson Silva de Oliveira  
Gerente de Atendimento ao Consumidor